

Lei nº 681/73.

20 de novembro de 1973

Concede o Título de "Cidadão Itapemirinese ao sr Mário Silva.

O Prefeito municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo faço saber que a Câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:


Artº 1º Fica concedido o título de "Cidadão Itapemirinese" ao sr Mário Silva.

Artº 2º O título que se trata a presente lei será entregue ao agraciado em sessão solene da Câmara municipal de Itapemirim, especialmente marcada para este fim.

Artº 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Itapemirim, 20 de novembro de 1973


Thomé de Souza Machado
- prefeito municipal -